



Conselho Municipal de Assistência Social de
Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 083, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o pedido de inscrição do Projeto Construindo um Futuro, executado pela Legião de Encaminhamento do Menor de Carapicuíba - Guarda Mirim.

Considerando a Resolução do CMAS de N.º37 de 24 de agosto de 2010 e a Resolução CMAS nº 069 de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Carapicuíba-SP.

Considerando o parecer da Comissão de Visitas e o *ad referendum* da Mesa Diretora realizada em 04 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Inscrever no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o seguinte Projeto: “**Construindo um Futuro**” que atende adolescentes de 13 a 16 anos, com o objetivo de informação cidadã, qualificação e inserção no mercado de trabalho-Serviço de Proteção Social Básica, sob o nº 007, executado pela Legião de Encaminhamento do Menor de Carapicuíba- Guarda Mirim, inscrita no CNPJ sob o nº 59.061.549/0001-39, sito a Av. Inocêncio Seráfico, nº 297, Centro - Carapicuíba/SP, CEP 06320-290. Este Projeto encontra-se de acordo com a Resolução CNAS nº 016/2010.

Art. 2º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS